

Ofício 1.803/2025

De: Thais L. - SAF-SLIC-PR

Para: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Data: 02/04/2025 às 15:28:11

Setores envolvidos:

SAF-SLIC-PR

REF.: DILIGÊNCIAS - RECEITA OPERACIONAL BRUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

Prezado(a), boa tarde!

Considerando os item 3.5.1 do edital de Pregão Eletrônico de nº 10/2025 onde preconiza:

"3.5.1 - Itens 01 a 72 são destinados a participação exclusiva de empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP" bem como o item 3.5.2:

"3.5.2 - Itens 73 a 79 são destinados a cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento), destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, inclusive Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal."

Considerando que a vossa empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, participou dos itens 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 77 e 79;

Considerando o item 8.5.2.5 que delibera:

*"8.5.2.5 - Será considerada **microempresa** aquela que **tiver auferido**, no exercício social anterior, **receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)**, e **empresa de pequeno porte** aquela que **tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, "I".*

Considerando que os balanços patrimoniais 2022 e 2023 encaminhados para avaliação dessa condição, possui a informação que a empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA, auferiu uma receita operacional bruta de respectivamente: R\$ 13.338.271,97 e R\$ 8.498.425,09, ao que parece, descumprindo cláusulas editalícias;

Considerando que inclusive sua empresa apresentou declaração via Comprasnet que afirma:

Porte Empresa: ME ou EPP

Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Programa de Integridade: Sim

CNPJ: 88.197.330/0001-60 - COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA 14 de Março de 2025 às 16h26min.

Solicito manifestação inequívoca quanto as divergências encontradas nos documentos apresentados e considerações acima tecidas no prazo improrrogável de 24 horas, a contar do envio deste Ofício. O prazo se encerra às 15:30hs do dia 03/04/2025, sob pena de abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade.

At.te

—

Thais Love

Agente de Contratação / Pregoeira

Ofício 1- 1.803/2025

De: Thais L. - SAF-SLIC-PR

Para: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Data: 02/04/2025 às 15:40:18

—
Thais Love

Agente de Contratação / Pregoeira

De: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 03/04/2025 às 08:03:18

Bom Dia, o prazo para apresentação do balanço exercício 2024 ainda não encerrou, por isso foram apresentados os balanços dos dois últimos anos finalizados 2022 e 2023, porém, o porte da empresa é definido pelo faturamento do último ano (2024), que foi comprovado pela declaração de EPP e também pelo Certidão Simplificada emitida pela junta comercial, além da alteração no contrato social.

Nossa contabilidade finalizou o balanço 2024 na noite de ontem e enviou o Sped, mesmo antes do prazo, para enviarmos o balanço 2024 para vocês, mesmo já tendo sido comprovado que a Copal é Empresa de Pequeno Porte, através dos documentos citados acima.

Solicito que a inabilitação de nossa empresa seja revertida.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente

Anexos:

Balanco_Copal_2024.pdf

Faturamento_Copal_Pneus_2024.pdf

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

CNPJ: 88.197.330/0001-60 Nire: 43200494509 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 96.43.EC.D5.0B.27.E0.D8.76.C1.75.28.0A.1F.E3.C3.70.A8.02.D1-

Consulta Realizada em: 02/04/2025 16:43:09

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43200494509	CNPJ 88.197.330/0001-60	
NOME EMPRESARIAL COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 37
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 96.43.EC.D5.0B.27.E0.D8.76.C1.75.28.0A.1F.E3.C3.70.A8.02.D1	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	88197330000160	COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA:88197330000160	690151140974554279 1	04/11/2024 a 04/11/2025	Sim
Contador	40865118000	MARCOS FRANCISCO ZANINI:40865118000	115348071838565506 0037607	16/10/2024 a 16/10/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
96.43.EC.D5.0B.27.E0.D8.76.C1.75.28.
0A.1F.E3.C3.70.A8.02.D1-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/04/2025 às 19:34:09

8C.BD.EF.0D.07.05.5C.81
BD.39.9D.4A.60.3B.B1.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ: 88.197.330/0001-60

Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A T I V O		R\$ 3.062.564,72	R\$ 2.587.092,48
CIRCULANTE		R\$ 2.316.519,82	R\$ 1.811.301,90
DISPONIBILIDADES		R\$ 395.121,34	R\$ 582.671,21
CAIXA		R\$ 388.452,04	R\$ 62.288,11
CAIXA GERAL		R\$ 388.452,04	R\$ 62.288,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 3.802,05	R\$ 383,10
BANRISUL C/C		R\$ 71,94	R\$ 3,12
BANCO DO BRASIL S/A C/C		R\$ 3.603,96	R\$ 353,79
SICREDI S/A C/C		R\$ 126,15	R\$ 26,19
BANCOS CONTA APLICAÇÃO		R\$ 2.867,25	R\$ 520.000,00
BANRISUL C/APLIC		R\$ 2.867,25	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL S/A C/APLIC		R\$ 0,00	R\$ 520.000,00
CREDITOS		R\$ 906.320,58	R\$ 348.925,84
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 557.023,08	R\$ 0,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 557.023,08	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 349.297,50	R\$ 348.925,84
ICMS A RECUPERAR		R\$ 347.651,51	R\$ 346.593,21
IRPJ A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 1.645,99	R\$ 2.332,63
ESTOQUES		R\$ 1.015.077,90	R\$ 879.704,85
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 1.015.077,90	R\$ 879.704,85
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.015.077,90	R\$ 879.704,85
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 746.044,90	R\$ 775.790,58
INVESTIMENTOS		R\$ 2.310,09	R\$ 7.127,88
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS		R\$ 2.310,09	R\$ 7.127,88
PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIAS - SICREDI		R\$ 2.310,09	R\$ 7.127,88
IMOBILIZADO - MATRIZ		R\$ 742.209,81	R\$ 767.137,70
IMOBILIZADO		R\$ 751.277,84	R\$ 816.403,09
VEÍCULOS		R\$ 487.433,27	R\$ 552.558,52
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 6.358,46	R\$ 6.358,46
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 29.385,92	R\$ 29.385,92
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 2.033,95	R\$ 2.033,95
TERRENOS		R\$ 219.946,24	R\$ 219.946,24
CONSTRUÇÃO EM ANDAMENTO		R\$ 6.120,00	R\$ 6.120,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (9.068,03)	R\$ (49.265,39)
(-) (-) DEPREC.DE VEÍCULOS		R\$ (3.193,78)	R\$ (43.114,54)
(-) (-) DEPREC.DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (564,03)	R\$ (615,99)
(-) (-) DEPREC.DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTIC		R\$ (5.259,09)	R\$ (5.259,09)
(-) (-) DEPREC.DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (51,13)	R\$ (275,77)
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
INTANGÍVEL		R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 1.525,00	R\$ 1.525,00
P A S S I V O		R\$ 3.062.564,72	R\$ 2.587.092,48
CIRCULANTE		R\$ 68.352,05	R\$ 123.484,58
FORNECEDORES		R\$ 24.273,51	R\$ 100.905,57
FORNECEDORES DE MERCADORIAS		R\$ 24.273,51	R\$ 100.905,57
A Z INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A.FLACH E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO ELETRICA TAPEJARA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO JULIANE PELLANDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO KANINHA LTDA		R\$ 4.945,39	R\$ 3.364,40
BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES BR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BORGES E ZANATTA E MONITORAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BTRANS INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CINBOR INDUSTRIA DE PNEUS - EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CITEC - CENTRO DE INSPEÇÃO TÉCNICAS VEICULARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE AUTOPEÇAS RECH LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE PNEUS EDIO LUIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINOSSAURO SUL COM. DE COMB. E LUBR. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.973,68
DIPESUL VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIST. MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.947,97
DPASQUAL COMERCIAL AUTOMOTIVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELEKTRO REDES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FABRICA DE CARROCERIAS MENEGAZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FIAT AUTOMOVEIS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEFER HOTEL LTDA		R\$ 158,00	R\$ 0,00
GF PNEUS COM. E DIST. LTDA - BAL. CAMBORIU		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOODUEAR DO BRASIL PROD DE BORRACHA LTDA		R\$ 9.525,47	R\$ 0,00
gp pneus ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GUARACAR COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HGV SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 995,85
HP COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 577,82	R\$ 35.548,21
ILDO GASPARIN E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JEAN CARLOS MARCON - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LILIANI DE PAULA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LINK COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA L		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M.F. ZANINI CONTABILIDADE ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MECANICA MALB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MULTISOFTWARE - TECCHAPECO SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIPI PNEUS LTDA - STO ANGELO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIPPI PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POLO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PPL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RAZAOINFO INTERNET LTDA		R\$ 70,01	R\$ 0,00
RENOVADORA DE PNEUS HOFF SA		R\$ 0,00	R\$ 803,00
RODA BRASIL DISTR AUTO PC ACES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S S COM DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SABRINA PERETTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAFEWEB SEGURANCA DA INFORMACAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SPONCHIADO JARDINE VEICULOS LTDA - PF		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUL CAIXAS DE CAMBIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPERPRINT CARTUCHOS E TONERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 200,20
SUPORTI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TITAN PNEUS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TUMBO COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V.L. DALRI MAQUINAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ZPNEUS OM DE PNEUS, PÇ E ACESS. AUTOM LTDA		R\$ 8.996,82	R\$ 50.072,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 11.242,14	R\$ 11.753,07
FOLHA DE PAGAMENTO - EMPREGADOS		R\$ 6.227,47	R\$ 6.495,10
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 6.227,47	R\$ 6.495,10
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - DIRIGENTES		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
PRO-LABORE A PAGAR		R\$ 1.174,80	R\$ 1.256,68
ENCARGOS		R\$ 3.839,87	R\$ 4.001,29
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 16,94	R\$ 0,00
FGTS A PAGAR		R\$ 850,57	R\$ 887,72
INSS A RECOLHER		R\$ 2.972,36	R\$ 3.113,57
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 32.043,37	R\$ 9.717,42
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 217,76	R\$ 433,63
IRRF A RECOLHER - PESSOA FÍSICA		R\$ 217,76	R\$ 433,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÃO S/ A RECEITA		R\$ 31.825,61	R\$ 9.283,79
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS A RECOLHER		R\$ 0,65	R\$ 13,99
COFINS A RECOLHER		R\$ 3,00	R\$ 64,58
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 12.438,93	R\$ 4.446,30
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 19.383,03	R\$ 4.758,92
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 793,03	R\$ 1.108,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 793,03	R\$ 1.108,52
FRETES A PAGAR		R\$ 793,03	R\$ 1.108,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.994.212,67	R\$ 2.463.607,90
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO - SIRINEI PANIZZON		R\$ 750.000,00	R\$ 750.000,00
CAPITAL SOCIAL REALIZADO - STEPHANIE PANIZZON		R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00
RESERVAS		R\$ 1.994.212,67	R\$ 1.463.607,90
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.994.212,67	R\$ 1.463.607,90
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.207.878,83	R\$ 1.677.274,06
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (213.666,16)	R\$ (213.666,16)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 96.43.EC.D5.0B.27.E0.D8.76.C1.75.28.0A.1F.E3.C3.70.A8.02.D1-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ:

88.197.330/0001-60

Número de Ordem do Livro:

37

Período Selecionado:

01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Operacional		R\$ 8.498.425,09	R\$ 1.917.830,65
VENDAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ 296.738,68	R\$ 432.197,65
VENDAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ 8.090.009,79	R\$ 1.467.773,00
VENDAS DE MERCADORIA A PRAZO-FILIAL		R\$ 108.676,62	R\$ 0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A VISTA		R\$ 3.000,00	R\$ 17.860,00
Receitas Operacionais de Venda, Revenda e Servicos		R\$ 8.498.425,09	R\$ 1.917.830,65
(-) Devolucao de Vendas		R\$ (694.910,62)	R\$ (700,00)
(-) DEDUÇÕES DE ST		R\$ (14.716,62)	R\$ 0,00
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (680.194,00)	R\$ (700,00)
(-) Impostos sobre Venda		R\$ (879.743,13)	R\$ (62.308,56)
(-) (-) COFINS S/ VENDAS		R\$ (937,72)	R\$ (754,19)
(-) (-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (576.854,76)	R\$ (11.589,16)
(-) (-) PIS S/ VENDAS		R\$ (203,19)	R\$ (163,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA S/ VENDAS		R\$ (195.311,52)	R\$ (26.812,59)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ VENDAS		R\$ (106.435,94)	R\$ (22.989,23)
Receita Operacional Liquida		R\$ 6.923.771,34	R\$ 1.854.822,09
Outras Receitas		R\$ 6.923.771,34	R\$ 1.854.822,09
Receita Liquida		R\$ 6.923.771,34	R\$ 1.854.822,09
(-) Custos Comerciais		R\$ (6.839.724,25)	R\$ (1.136.357,74)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (3.053.817,55)	R\$ (1.015.077,90)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A VISTA		R\$ (5.622,24)	R\$ (6.704,07)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R\$ (5.553.342,90)	R\$ (1.004.811,48)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 7.623,20	R\$ (0,00)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 750.357,34	R\$ 10.530,86
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 1.015.077,90	R\$ 879.704,85
Lucro Bruto		R\$ 84.047,09	R\$ 718.464,35
(-) Despesas Tributarias		R\$ (31.834,31)	R\$ (33.065,36)
(-) IMPOSTOS E TAXAS ESTADUAIS		R\$ (12.951,13)	R\$ (15.511,36)
(-) IMPOSTOS E TAXAS FEDERAIS		R\$ (60,19)	R\$ (1.358,44)
(-) IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (18.804,64)	R\$ (16.195,56)
(-) IOF		R\$ (18,35)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Indedutíveis		R\$ (4.739,47)	R\$ (2.347,09)
(-) MULTAS PUNITÍVAS		R\$ (4.739,47)	R\$ (2.347,09)
(-) Outras Despesas c/Venda e Servicos		R\$ (252.730,78)	R\$ (243.176,07)
(-) AGUA E ESGOTO		R\$ (13.060,54)	R\$ (7.137,87)
(-) ALUGUEL		R\$ (525,72)	R\$ (0,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (90.887,40)	R\$ (91.129,33)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (820,20)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (56.193,47)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (8.274,23)	R\$ (26.721,68)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (4.569,33)	R\$ (5.074,02)
(-) FRETES CONTRATADOS		R\$ (66.670,15)	R\$ (8.698,30)
(-) INTERNET		R\$ (2.445,96)	R\$ (113,00)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS		R\$ (1.042,44)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO		R\$ (1.556,26)	R\$ (1.149,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (1.395,00)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (2.709,70)	R\$ (404,00)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (930,00)	R\$ (0,00)
(-) SEGUROS		R\$ (5.783,74)	R\$ (1.549,77)
(-) SERV.TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		R\$ (24.691,96)	R\$ (28.796,45)
(-) SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ (13.375,41)	R\$ (14.168,07)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (402,00)	R\$ (0,00)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R\$ (10.586,88)	R\$ (0,00)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (3,86)	R\$ (22,12)
(-) PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO		R\$ (3.000,00)	R\$ (2.018,99)
(-) Despesas administrativas com pessoal		R\$ (196.377,04)	R\$ (150.333,61)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (8.854,67)	R\$ (7.398,86)
(-) AVISO PRÉVIO/INDENIZ.TRABALHISTAS		R\$ (2.118,67)	R\$ (0,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (22.398,18)	R\$ (3.867,24)
(-) FGTS		R\$ (19.786,46)	R\$ (7.715,08)
(-) INSS EMPRESA		R\$ (34.412,60)	R\$ (29.234,30)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (15.768,00)	R\$ (16.944,00)
(-) SALÁRIOS		R\$ (93.038,46)	R\$ (85.174,13)
(-) Despesas tributarias		R\$ (27.249,41)	R\$ (8.637,34)
(-) DESPESAS COM ICMS		R\$ (27.249,41)	R\$ (8.637,34)
(-) Outras Despesas Administrativas		R\$ (10.702,16)	R\$ (31.857,45)
(-) ALUGUEL DE VEICULOS		R\$ (997,78)	R\$ (3.863,57)
(-) JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS		R\$ (2.850,40)	R\$ (5.396,40)
(-) SEGURANÇA E VIGILÂNCIA		R\$ (0,00)	R\$ (790,00)
(-) SEGUROS		R\$ (0,00)	R\$ (4.099,54)
(-) SINDICATO PATRONAL/ASSOC.DE CLASSE		R\$ (2.981,86)	R\$ (4.443,76)
(-) TELEFONE LINHA FIXA		R\$ (2.992,12)	R\$ (13.264,18)
(-) TELEFONE MÓVEL CELULAR		R\$ (880,00)	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.782,88)	R\$ (3.127,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS		R\$ (908,29)	R\$ (2.453,08)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (2.874,59)	R\$ (673,92)
Receitas Financeiras		R\$ 302.150,72	R\$ 23.474,80
GANHO REAL APLIC.RENDA VARIÁVEL		R\$ 174.840,28	R\$ 0,00
RENDIMENTO APLIC.AUTOMÁTICA C/CORRENTE		R\$ 78.922,33	R\$ 13.323,40
DISTRIBUIÇÃO DE SOBRAS S/CONTA CAPITAL SICREDI SA		R\$ 0,00	R\$ 4.817,79
JUROS RECEBIDOS		R\$ 3.671,81	R\$ 0,00
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 44.716,30	R\$ 5.333,61
Resultado operacional líquido		R\$ (141.218,24)	R\$ 269.395,23
Resultado Antes do IR		R\$ (141.218,24)	R\$ 269.395,23
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (141.218,24)	R\$ 269.395,23

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



Entidade: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024CNP 88.197.330/0001-60Número de Ordem do Livro: 37

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados		1.994.212,67
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores		0,00
Reversão de Reservas		0,00
Outros Recursos		0,00
Lucro Líquido do Ano		269.395,23
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados		0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores		0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano		0,00
TOTAL		2.263.607,90
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		(-)800.000,00
Transferências para Reservas		0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		0,00
Outras Destinações		0,00
TOTAL		(-)800.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		1.463.607,90
Notas		

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2024

I – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA constituída em 03/06/1982, com sede em TAPEJARA-RS, tem como principal objetivo social o/a Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar. Adotou neste ano o Regime de Tributação pelo Lucro Presumido

II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, através da NBC TG 1.000 e em observância as disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 e os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

b) BASES DE MENSURAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no custo histórico.

III – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

b) RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Todas as vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento da emissão do documento fiscal respectivo. As despesas da empresa são reconhecidas através do regime de competência em conformidade com as exigências legais fiscais.

c) DISPONIBILIDADES

Compreendem os saldos de disponibilidades, o caixa, os depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras, que foram adquiridas com o propósito de auferir ganhos a curto prazo. Os juros e correções monetárias, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando de seu efetivo recebimento.

d) DUPLICATAS A RECEBER

Os valores representativos desses créditos foram registrados no Balanço pelo seu valor nominal, não julgando-se necessária a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

SIRINEI PANIZZON
Sócio Administrador
CPF: 204.208.700-91

MARCOS FRANCISCO ZANINI
CONTADOR CRC RS/056255/O
CPF: 408.651.180-00

e) ESTOQUES

Os estoques de mercadorias estão avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam os valores de mercado, vigentes na data do Balanço.

f) INVESTIMENTOS

Os investimentos mantidos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição, e não foi efetuada provisão para perdas por não existirem indícios.

g) IMOBILIZADO

O Ativo Não-Circulante Imobilizado foi reconhecido pelo seu custo histórico, deduzido da respectiva depreciação acumulada, calculada pelo método linear, mediante a aplicação de taxas previstas na legislação. Todos os valores estão expressos em moeda nacional (R\$).

IV – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é composto por 1.000.000 (uma milhão) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais reais).

Tapejara, 31 de Dezembro de 2024.

SIRINEI PANIZZON
Sócio Administrador
CPF: 204.208.700-91

MARCOS FRANCISCO ZANINI
CONTADOR CRC RS/056255/O
CPF: 408.651.180-00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM			2024
31 DE DEZEMBRO DE 2024			
2023			
ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Resultado do período			269.395,23
(141.218,24)			
Depreciação e amortização			40.197,36
0,00			
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO			309.592,59
(Aumento) Redução em contas a receber e outros			557.023,08
(Aumento) Redução em impostos a recuperar			371,66
(Aumento) Redução nos estoques			135.373,05
Aumento (Redução) em fornecedores			76.947,55
Aumento (Redução) em obrigações trabalhistas			510,93
Aumento (Redução) em obrigações tributárias			(22.325,95)
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES			1.057.492,91
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS			1.057.492,91
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			1.057.492,91
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de ações/cotas			(4.817,79)
0,00			
Compras /Recebimentos por vendas de ativos permanentes			(65.125,25)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS			(69.943,04)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Pagamentos de lucros e dividendos			(800.000,00)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS			(800.000,00)
Aumento nas Disponibilidades			187.549,87
(1.759.581,57)			
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO			395.121,34
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO			582.671,21
SIRINEI PANIZZON			
SOCIO ADMINISTRADOR			
CPF: 204.208.700-91			
MARCOS FRANCISCO ZANINI			
CONTADOR - CRC RS/056255/O			
CPF: 408.651.180-00			

Empresa: COPAL COM DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA
Endereço: Avenida 7 DE SETEMBRO, 236
Cidade: TAPEJARA CEP.: 99950-000
CNPJ: 88.197.330/0001-60
Insc.Est.: 1380018576

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

M Ê S	ANO	Saídas R\$	Servicos R\$	Outros R\$	Total R\$
Janeiro	2024	353.728,00	0,00	0,00	353.728,00
Fevereiro	2024	172.478,00	0,00	0,00	172.478,00
Março	2024	155.515,00	0,00	0,00	155.515,00
Abril	2024	162.107,00	0,00	0,00	162.107,00
Maiο	2024	324.136,00	0,00	0,00	324.136,00
Junho	2024	138.836,00	0,00	0,00	138.836,00
Julho	2024	75.880,00	0,00	0,00	75.880,00
Agosto	2024	138.770,00	0,00	0,00	138.770,00
Setembro	2024	93.815,00	0,00	0,00	93.815,00
Outubro	2024	74.068,00	0,00	0,00	74.068,00
Novembro	2024	136.797,65	0,00	0,00	136.797,65
Dezembro	2024	91.000,00	0,00	0,00	91.000,00
Totais		1.917.130,65	0,00	0,00	1.917.130,65

MARCOS FRANCISCO ZANINI:40865118000
Assinado de forma digital por
MARCOS FRANCISCO
ZANINI:40865118000
Dados: 2025.04.02 16:39:52 -03'00'

MARCOS FRANCISCO ZANINI

Contador

Registro no C.R.C.: 056255

C.P.F.: 408.651.180-00

Ofício 3- 1.803/2025

De: Thais L. - SAF-SLIC-PR

Para: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA

Data: 07/04/2025 às 14:54:37

Setores envolvidos:

SAF-SLIC-PR

REF.: DILIGÊNCIAS - RECEITA OPERACIONAL BRUTA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

A presente diligência tem por finalidade solicitar manifestação inequívoca quanto às divergências encontradas nos documentos apresentados (balanços 2022 e 2023 e seu respectivo enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte) pela empresa **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**.

Foi expedido o Ofício nº 1.803/2025, direcionado à empresa ora diligenciada, a qual deveria manifestar-se de forma inequívoca no prazo de 24 horas, o que foi cumprido tempestivamente, conforme solicitado por esta Pregoeira.

A empresa apresentou manifestação em relação à documentação encaminhada no Pregão Eletrônico nº 10/2025. Transcreve-se, abaixo, a defesa:

Bom Dia, o prazo para apresentação do balanço exercício 2024 ainda não encerrou, por isso foram apresentados os balanços dos dois últimos anos finalizados 2022 e 2023, porém, o porte da empresa é definido pelo faturamento do último ano (2024), que foi comprovado pela declaração de EPP e também pelo Certidão Simplificada emitida pela junta comercial, além da alteração no contrato social.

Nossa contabilidade finalizou o balanço 2024 na noite de ontem e enviou o Sped, mesmo antes do prazo, para enviarmos o balanço 2024 para vocês, mesmo já tendo sido comprovado que a Copal é Empresa de Pequeno Porte, através dos documentos citados acima.

Solicito que a inabilitação de nossa empresa seja revertida.

Aguardo seu retorno.

Atenciosamente

Juntamente com sua manifestação, esta anexou o balanço e o demonstrativo de faturamento de 2024 finalizado, com o intuito de comprovar seu enquadramento como Microempresa.

Cabe ressaltar que, em nenhum momento, esta Pregoeira agiu de má-fé ou com a intenção de prejudicar o licitante ora participante do processo em epígrafe. É dever e responsabilidade dos Pregoeiros e Agentes de Contratação verificar todas as condições e situações que possam ocorrer durante as etapas do processo licitatório.

Ao analisar a documentação encaminhada pela empresa COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA para os itens de participação exclusiva, esta Pregoeira estranhou o fato de os balanços patrimoniais extrapolarem a receita bruta operacional permitida. Segue transcrição do item 8.5.2.5 do Edital:

“8.5.2.5 - Será considerada microempresa aquela que tiver auferido, no exercício social anterior, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e empresa de pequeno porte aquela que tenha auferido receita bruta superior à R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$

4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações. Sendo comprovada através dos balanços patrimoniais exigidos como comprovação de qualificação econômica no item 8.5.3, “I”.

Ao analisar os balanços apresentados, constatou-se que a empresa em questão ultrapassou o limite estabelecido, sem anexar documentação comprobatória em sentido contrário. Diante disso, esta Pregoeira inabilitou a empresa e, em seguida, instaurou o Ofício nº 1803/2025, com o objetivo de esclarecer as divergências encontradas.

A empresa prontamente se manifestou, informando que as declarações prestadas no certame, indicando seu enquadramento como microempresa, são verídicas. Afirmou, ainda, que em nenhum momento utilizou-se indevidamente de benefício ao qual não teria direito. Encaminhou, também, seu balanço referente ao exercício de 2024, com o intuito de comprovar seu enquadramento legal.

Após análise conjunta com o Setor de Licitações e a Procuradoria Geral do Município, chegou-se à seguinte conclusão a respeito da diligência instaurada:

Neste contexto, destaca-se o Acórdão nº 2.443/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU), que trata da possibilidade de apresentação extemporânea de balanço patrimonial, desde que o documento retrate condição preexistente à abertura da sessão pública do certame. O entendimento foi reiterado nos Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 2.443/2021, segundo os quais a Administração deve aceitar documentos apresentados em diligência, desde que reflitam situação existente antes da abertura da licitação, inclusive no âmbito da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o referido Acórdão e o fato de que a empresa apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024 em sede de diligência, cumpre esclarecer que, nos termos do art. 69 da Lei nº 14.133/2021, admite-se a exigência de demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, o qual, no momento da apresentação dos documentos, neste momento, é o do exercício de 2024, considerando que a empresa conseguiu finalizá-lo.

Adicionalmente, observa-se que o prazo legal para encerramento, elaboração, escrituração e envio do balanço referente ao exercício de 2024 ainda não se exauriu, sendo prática comum no meio contábil que tais informações sejam consolidadas e disponibilizadas apenas após o encerramento formal do exercício financeiro, o que pode ocorrer até o final do primeiro trimestre do ano seguinte, conforme estabelece o art. 176 da Lei nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações).

Dessa forma, a apresentação do balanço de 2024 atende ao requisito legal e ao princípio do formalismo moderado, não configurando qualquer irregularidade, uma vez que não há prejuízo à Administração Pública ou ao caráter competitivo do certame.

Ressalta-se, ainda, que a empresa diligenciada apresentou o balanço patrimonial referente ao exercício de 2024, embora sua exigência não fosse obrigatória no momento da fase de habilitação. Tal conduta reforça a boa-fé da licitante e comprova a manutenção de sua regularidade fiscal e econômica.

Portanto, justifica-se a aceitação do documento apresentado, por estar em conformidade com a legislação vigente e com os princípios que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, razoabilidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, com base na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal — segundo a qual “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” —, conclui-se pela **HABILITAÇÃO** da empresa **COPAL COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, com base nos fundamentos acima.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0A56-FFE6-9E3B-7DE7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THAIS LOVE (CPF 053.XXX.XXX-65) em 07/04/2025 14:54:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0A56-FFE6-9E3B-7DE7>